



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 267 de 23 de junho de 2021.

**“Dispõe sobre concessão de férias
prêmio a servidor que menciona e da
outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Solange Ribeiro de Souza Reis, efetiva professora, a qual requer a concessão de três meses de férias- prêmio, referente ao período 01.06.2001 a 31.05.2006, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença/férias, a título de prêmio por assiduidade;

Considerando que a servidora faz jus à licença, bem como, a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **resolve**:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de férias a título de prêmio por assiduidade à servidora **Solange Ribeiro de Souza Reis**, professora, efetiva, a iniciar em 16.06.2021.

Art. 2º - Finda as férias prêmio em 13.09.2021, deverá a referida servidora retornar imediatamente as atividades de seu cargo.

Art. 3º - As Férias-Prêmio a que se trata o artigo 1º referem-se ao 1º, 2º e 3º mês do período aquisitivo 01.06.2001 a 31.05.2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.06.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de junho de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.06.23
11:33:49 -03'00'